



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 658 – AGOSTO/2022
Resoluções nº 73 a 76/2022
(CAD/UFPI)**

Teresina, 29 de Agosto de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 73, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021162/2022-13.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração Acadêmica/PREG, desta Universidade, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/06/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022.

GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 74, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.003605/2022-13.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo MÁBIO DARLAN RODRIGUES ITALIANO, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna/Reitoria, desta Universidade, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/03/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para iniciar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.023401/2022-88.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CAD/UFPI Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2022, que autoriza afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo FRANCISCO GASPAS DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Tecnologia/CT, desta Universidade, para iniciar Curso de Pós-Graduação em Direito, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 76, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-
Administrativa para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029360/2022-21.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa CRISTINA GOMES DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Administrativa/PRAD, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor